



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Conteúdo Mínimo Conforme Requerido Pela Resolução 139/2021 do TCE/MS)

**1 - OBJETO:** EDIFICAÇÃO DE MURO DE ARRIMO.

**1.2 Da Justificativa Da Modalidade:** ATRAVÉS NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, IDENTIFICOU SITUAÇÃO DE MORADIA PRECARIA DE RISCO E EM REFAZER A RECOLOCAÇÃO DA FAMÍLIA EM LOCAL ADEQUADO. NESTE CASO ATRAVÉS DO CONVENIO COM A AGEHAB-MS SERÁ CONSTRUÍDA UMA UNIDADES HABITACIONAL E NÃO ESTÁ INCLUSO OS SERVIÇOS PRELIMINARES NA PLANILHA DA AGEHAB DO ESTADO E PARA DARMOS CONTINUIDADE PARA CONSTRUÇÃO A NECESSIDADE DA SE FAZER UM DE MURO DE ARRIMO E ATERRO PARA ELIMINAR A DECLIVIDADE NO TERRENO PARA SIM A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO POPULARE PADRÃO, O ESTUDO TECNICO PRELIMINAR É CONSTRUÍDO POR UM CONJUNTO DE ETAPAS DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, INCLUI CONHECIMENTO TÉCNICOS E DEMANDA, ESTE ESTUDO COMPÕE COM ANEXOS: Projeto; Cronograma da Obra; Planilha Orçamentária; Resumo do orçamento; Memorial de Cálculo; Memorial descritivo; BDI.

**2 - JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA.**

**2.1 Da Justificativa Da Modalidade:** ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, E O TIPO DE LICITAÇÃO SERÁ DEFINIDA PELO SETOR DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR.**

**3.1 Da Estimativa da Quantidade:** ATRAVES DO PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL, SERÁ ELABORADO A MEMORIA DE CALCULO PARA OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA.

**3.2 Do Pedido:** A GERENCIA DE OBRAS EM ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DE NAVIRAÍ - MS.

**4 - ANÁLISE DE DEMANDA.**

**4.1 De Anteriores:** NESTE CASO EXISTE UM CONVÊNIO COM AGEHAB-MS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL, COM A NECESSIDADE DA EDIFICAÇÃO DE MURO DE ARRIMO E ATERRO PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL DO CONVENIO COM O ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.

**4.2 Da Futura:** ESTÁ EDIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

HABITACIONAL E PROTEÇÃO PARA OUTRA CASA POPULAR EM OUTRO TERRENO QUE ESTÁ NO NÍVEL MAIS BAIXO, CONJUNTO HABITACIONAL DA AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS.

## 5 - INFORMAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO.

OS PREÇOS UNITÁRIOS SERÃO OBTIDOS DA CONSULTA A TABELA SINAPI DE ABRIL DE 2021. QUANDO NÃO PRESENTES NESTAS, HAVERÁ ESTIMATIVA DE MERCADO SEMPRE QUE POSSIVEL RESPITANDO O MINIMO DE 03 ORÇAMENTOS, (documentos anexados) de preços.

## 6 - REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO:

AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL (EMPRESAS COM CNPJ) DEVEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO E PARTICIPAR DA LICITAÇÃO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO APRESENTAR PADRÕES QUALIDADE CONDIZENTES COM AS NORMAS E CRITÉRIOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Eu, **Gessé da Silva Andrade**, matrícula nº 2829-0 / Engenheiro Civil, lotada na Gerência de Obras - Núcleo de Projetos e Obras, redigi o Estudo Técnico Preliminar.

Eu, **Rosângela Farias Sofa**, Gerente do Núcleo de Habitação / Matrícula 2337-0, contribui na elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Eu, **Jaquiseli Costa de Souza**, matrícula 2923-8 / Assistente Social / Gerência de Obras, li e concordo com os termos aqui relacionados.

---

**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**

ENGENHEIRO CIVIL  
MATRÍCULA Nº. 2829-0

---

**JAQUISELI COSTA DE SOUZA**

ASSISTENTE SOCIAL  
MATRÍCULA Nº. 2923-8

---

**ROSANGELA FARIAS SOFA**

GERENTE DE NÚCLEO DE HABITAÇÃO  
MATRÍCULA Nº. 2337-0

Naviraí-MS, 28 de Outubro de 2021.